PORTARIA Nº 844, DE 8 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M.

Edição nº 1650

Data: 08 /04 /2026

"DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a determinação contida no art. 41, §4º, da Constituição Federal e o disposto no art. 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), de que a aquisição da estabilidade está condicionada à aprovação em estágio probatório, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 236, de 6 de maio de 2024, em especial a de seu art. 29, c.c. o art. 44 do Decreto nº 7.223, de 6 de junho de 2024;

Considerando o Parecer Conclusivo n° 049/2.026, emitido em 1º de abril de 2026, pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, que instrui o Processo Administrativo nº 261/2024, quanto a estabilidade do servidor Regis Aparecido Tardocchi – RE n° 18.986.

Considerando a Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, onde certifica de que o servidor completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 31/01/2026, adquirindo a estabilidade em 01/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **Regis Aparecido Tardocchi – RE n° 18.986,** no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Cajamar, 8 de abril de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo